



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS - NLLC 14.133/2021

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PONTES EM MADEIRA DE LEI MEDINDO 15,00m

ANEXO A - FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			ANÁLISE DO RISCO					RESPOSTA AO RISCO		
Risco	Descrição	Dano	Probabilidade (P)	Grau de Impacto (I)	Nível de risco (P) x (I)	Classificação	Matriz de risco	Ações preventivas	Ações contingenciais	Responsável
R01	Equipe responsável pelo planejamento da contratação não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade.	Especificações incompletas ou com requisitos irrelevantes ou indevidamente restritivos, com consequente indefinição do objeto e dificuldade de obtenção da solução necessária ao atendimento da necessidade ou diminuição da competição e aumento dos custos.	2	10	20	RM		Capacitar os membros da Equipe de Planejamento da Contratação ou nomear membros já capacitados.	Autoridade competente deve reavaliar a Equipe ou capacitar os membros de forma tempestiva.	Secretário da pasta demandante
R02	Executar o processo de planejamento de forma muito simplificada para contratações.	Contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração, com consequente desperdício de recursos públicos, ou levando à impossibilidade de contratar, com consequente não atendimento da necessidade que originou a contratação.	2	10	20	RM		a) Nomear membros com qualificação suficiente. b) A equipe de planejamento deve executar as atividades de planejamento de forma mais exaustiva.	Autoridade competente deve reavaliar a Equipe ou capacitar os membros de forma tempestiva.	Secretário da pasta demandante
R03	Contratação sem realização de estudos técnicos preliminares	Contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração, com consequente desperdício de recursos públicos; ou levando à impossibilidade de contratar, com consequente não atendimento da necessidade que originou a contratação; ou levando a especificações indevidamente restritivas, com consequente diminuição da competição e aumento indevido do custo da contratação.	2	8	16	RM		Elaboração do Estudo Técnico Preliminar pela equipe de planejamento.	Autoridade competente/ Setor requisitante deve exigir a elaboração do ETP através de um despacho feito dentro do processo, logo após a emissão da portaria de nomeação da equipe.	Equipe de Planejamento da Contratação / Setor requisitante.
R04	Indefinição do conteúdo dos estudos técnicos preliminares	Estudos técnicos preliminares cujo conteúdo não permite atingir seu objetivo, com consequente desperdício de recursos públicos.	2	8	16	RM		Designação de equipe capacitada tecnicamente e empenhada em realizar um estudo pormenorizado de acordo com as necessidades.	Autoridade competente deve reavaliar a equipe e/ou capacitar os membros além de revisar todo e qualquer documento a ele encaminhado para verificar o seu real atendimento às	Equipe de Planejamento da Contratação / Setor requisitante.
R05	Definição de requisitos da contratação insuficientes	Contratação de empresa que não atende à necessidade que originou a contratação, com consequente desperdício de recursos públicos.	2	10	20	RM		Equipe de planejamento da contratação elabora quadro com requisitos mínimos necessários para o atendimento das necessidades.	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível	Equipe de Planejamento da Contratação.
R06	Definição de requisitos da contratação indevidos	Limitação indevida da competição com consequente atraso na contratação.	5	10	50	RA		Equipe de planejamento da contratação elabora quadro com requisitos necessários para o atendimento das necessidades, avaliando se as exigências realmente são devidas.	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível a fim de eliminar os vícios e	Equipe de Planejamento da Contratação.
R07	Mensuração incorreta dos preços dos serviços	Elevação de custos decorrente do incorreto levantamento dos preços mensurados	2	10	20	RM		A equipe de planejamento da contratação deve se basear nos preços constantes nas tabelas de referenciais como SINAPI, DER-ES e SICRO, não suficiente, poderão basear-se em contratações similares de outros órgãos e entidades públicas, editadas sob o mesmo regime de contratação.	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível a fim de eliminar os vícios e irregularidades.	Equipe de Planejamento da Contratação.
R08	Definição de resultados não realistas.	Frustração do setor demandante e da Administração Pública, com consequente não atendimento da necessidade que gerou a contratação.	2	10	20	RM		Equipe de planejamento da contratação deve avaliar a possibilidade da contratação alcançar os resultados esperados definidos pela área requisitante. Se a equipe de planejamento considerar que os resultados não são realistas, deve negociar com a área requisitante para ajustar as expectativas.	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível a fim de eliminar os vícios e irregularidades.	Equipe de Planejamento da Contratação.
R09	Inexistência de análise de risco	Desconsideração dos riscos existentes na contratação e gestão do contrato, com consequente impacto causado por todos os riscos desconsiderados.	2	8	16	RM		Equipe de planejamento da contratação elabora análise de risco da contratação e da gestão contratual.	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível a fim de eliminar os vícios e	Equipe de Planejamento da Contratação.
R10	Análise de risco deficiente	Desconsideração de riscos relevantes, com consequente impacto causado por estes riscos.	5	8	40	RA		Equipe de planejamento da contratação elabora análise de risco aprofundada da contratação e da gestão contratual.	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível a fim de eliminar os vícios e	Equipe de Planejamento da Contratação.



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			ANÁLISE DO RISCO					RESPOSTA AO RISCO		
Risco	Descrição	Dano	Probabilidade (P)	Grau de Impacto (I)	Nível de risco (P) x (I)	Classificação	Matriz de risco	Ações preventivas	Ações contingenciais	Responsável
R11	Termo de referência (TR) ou Projeto Básico (PB) incompleto ou inconsistente	TR/PB cujo conteúdo não permite selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração ou a contrato sem mecanismos adequados para a gestão contratual, com consequente desperdício de recursos públicos	2	8	16	RM		Equipe de planejamento realiza levantamento das falhas verificadas nos contratos anteriores junto à gestão e fiscalização contratual; verifica todas as atividades necessárias ao bom desempenho e atendimento das necessidades, bem como incluir no TR/PB todos os direitos e deveres tanto	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível a fim de eliminar os vícios e irregularidades.	Equipe de Planejamento da Contratação.
R12	Questionamentos quanto a exigências contidas no edital.	Surgimento de questionamentos no certame, com consequente paralisação do certame até que a exigência seja compreendida ou revista.	2	2	4	RB		Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos, atentar à legislação vigente no tocante a exigências de marcas, modelos e requisitos excludentes.	CPL e equipe de planejamento devem dar celeridade aos questionamentos levantados, quando for o caso, pelos licitantes e realizar a revisão das exigências impostas para adequá-las às	Equipe de Planejamento da Contratação / CPL
R13	Definição de mecanismos que propiciem a ingerência da organização na administração da contratada	Caraterização de execução indireta ilegal, com consequente prática de ilícito trabalhista.	2	8	16	RM		Equipe de planejamento da contratação deve definir, no modelo de execução do objeto, que: a) a interação entre o órgão e a contratada ocorra essencialmente por intermédio do preposto, com exceção de serviços que exijam interação direta entre os usuários do serviço e a contratada; b) aspectos relativos à relação contratual entre a contratada e seus funcionários sejam tratados entre essas duas partes, sem interferência do órgão; c) definir claramente elementos que incluam a qualificação técnica necessária para assumir cada posto de serviço e os documentos que servirão para comprovar a qualificação exigida junto ao órgão; d) é vedado aos servidores públicos, formal ou informalmente, qualquer tipo de ingerência, ou influência sobre a administração da	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível a fim de eliminar os vícios e irregularidades.	Equipe de Planejamento da Contratação.
R14	Cláusulas de penalidades genéricas	Impossibilidade de aplicação de penalidades, com consequente impossibilidade de induzir o contrato a voltar a normalidade em caso de desconformidades na execução	1	8	8	RB		Equipe de planejamento da contratação inclui no modelo de gestão do contrato cláusulas de penalidades observando as seguintes diretrizes: a) atrelar multas às obrigações da contratada estabelecidas no modelo de execução do objeto no TR; b) definir o rigor de cada multa de modo que seja proporcional ao prejuízo causado pela desconformidade; c) definir a forma de cálculo da multa, de modo que seja o mais simples possível; d) definir as condições para aplicações de glosas, bem como as respectivas formas de cálculo	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível a fim de eliminar os vícios e irregularidades.	Equipe de Planejamento da Contratação.
R15	Valor estimado da contratação acima do valor do crédito orçamento do Setor requisitante.	Indisponibilidade orçamentária, com consequente impossibilidade de contratação.	1	8	8	RB		Equipe de planejamento verifica junto ao Secretário do setor requisitante a informação sobre a disponibilidade orçamentária que comporte o valor estimado para a contratação.	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível a fim de eliminar os vícios e irregularidades.	Equipe de Planejamento da Contratação / Setor requisitante.
R16	Empresas sem qualificação econômica-financeira adequada para a execução do objeto participando da licitação.	Contratação de empresa incapaz de executar a avença, com consequente não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato.	2	10	20	RM		a) A equipe de planejamento da contratação inclui no TR/PB exigências de qualificação econômico-financeira, conforme a Lei nº 14.133/21. b) A CPL inclui no edital as exigências contidas no TR/PB.	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível a fim de eliminar os vícios e irregularidades.	Equipe de Planejamento da Contratação / CPL
R17	Atestado de capacidade técnica exigido determina comprovação de execução do objeto com características, prazo ou qualidade desproporcional do objeto que se deseja contratar	Limitação indevida da competição, ou interrupção do processo de contratação.	1	8	8	RB		a) Equipe de planejamento da contratação inclui exigência de apresentação de atestado para comprovação da qualificação técnica nos termos da Lei nº 14.133/21. b) deve-se explicitar as características relevantes do objeto que serão objeto de comprovação do atestado, não se devendo fazer descrições genéricas que podem deixar margem de dúvida quanto ao que deve ser comprovado;	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível a fim de eliminar os vícios e irregularidades.	Equipe de Planejamento da Contratação
R18	Empresas sem qualificação técnica adequada para a prestação de serviços de terceirização participando da licitação	Contratação de empresas incapazes de executar a avença, com consequente não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato.	2	8	16	RM		a) A equipe de planejamento da contratação, inclui no TR/PB exigências de qualificação técnica, nos termos da Lei nº 14.133/21. b) A CPL inclui no edital as exigências contidas no TR/PB.	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível a fim de eliminar os vícios e irregularidades.	Equipe de Planejamento da Contratação / CPL



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			ANÁLISE DO RISCO					RESPOSTA AO RISCO		
Risco	Descrição	Dano	Probabilidade (P)	Grau de Impacto (I)	Nível de risco (P) x (I)	Classificação	Matriz de risco	Ações preventivas	Ações contingenciais	Responsável
R19	Licitante vencedora apresenta proposta com valores dos serviços abaixo do mercado.	Contratação de proposta que não espelha a realidade dos preços de mercado, ocasionando a não execução dos serviços na quantidade e/ou qualidade exigidas.	2	5	10	RM		a) Equipe de planejamento deve descrever detalhadamente todo o modo de execução dos serviços que estão previstos no TR/PB, para evitar que sejam cotados de maneira errônea pelos participantes da licitação. Elaborar, também, mapa de preços que servirá de orientação quanto aos valores dos itens exigidos. b) A CPL inclui no edital o modo de execução dos serviços contidos no TR/PB.	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível a fim de eliminar os vícios e irregularidades.	Equipe de Planejamento da Contratação / CPL
R20	A CPL da PMCOL não possuir as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade (conhecimentos técnicos do objeto, conhecimentos jurídicos aprofundados)	Aceitação ou à recusa de propostas em desacordo com o edital, com consequente contratação de empresa incapaz e/ou inidônea para a execução do objeto	5	10	50	RA		Manter no quadro de integrantes da CPL funcionários devidamente capacitados, possuindo as competências multidisciplinares necessárias a execução da atividade, além de que deverão estar atualizados com as jurisprudências e normas em geral no tocante ao processo	Autoridade competente deve reavaliar a Equipe ou capacitar os membros de forma tempestiva.	Secretaria Municipal de Administração
R21	Licitação fracassada ou deserta	Demora no processo de contratação, gerando prejuízos ao andamento das atividades da Administração	2	5	10	RM		a) Verificar as exigências solicitadas e analisar se encontram compatíveis com a realidade do mercado; b) Especificar o serviço de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer; c) Dar ampla publicidade ao edital	Repetição da licitação com a devida revisão dos motivos que originaram o seu fracasso.	Equipe de Planejamento da Contratação / CPL

ANEXO B - FASE DE GESTÃO CONTRATUAL										
ADMINISTRATIVOS										
IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			ANÁLISE DO RISCO					RESPOSTA AO RISCO		
Risco	Descrição	Dano	Probabilidade (P)	Grau de Impacto (I)	Nível de risco	Classificação	Matriz de risco	Ações preventivas	Ações contingenciais	Responsável
R01	Elementos básicos do contrato não estão claros de forma uniforme para as partes do contrato	Diferenças de entendimentos e expectativas entre as partes, com consequente atraso durante a execução do contrato devido à necessidade de esclarecer os pontos com entendimento divergente.	2	8	16	RM		REDUZIR Equipe de planejamento da contratação prevê no modelo de execução do objeto que ocorrerá uma reunião de início do contrato, imediatamente após a assinatura deste, com a presença das partes interessadas, para esclarecer os pontos fundamentais do contrato, além de dispor de forma clara e objetiva os direitos e obrigações de ambas as partes.	Gestão do Contrato e a equipe de planejamento realiza uma reunião extraordinária com a empresa e seu prepostos fim de esclarecer e todos os pontos incertos previstos no Contrato	CONTRATANTE Equipe de Planejamento da Contratação/Gestor e Fiscal do Contrato
R02	Responsáveis pela Gestão e Fiscalização do contrato não detêm as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade.	Não fiscalização adequada dos serviços e obrigações contidas no TR/PB, com consequente não detecção de descumprimento de partes da avença com suas consequências.	2	8	16	RM		REDUZIR Equipe de planejamento da contratação orientará o setor requisitante quanto às competências necessárias à gestão e fiscalização contratual, indicando cursos de formação para os responsáveis pela gestão contratual.	Autoridade competente deve capacitar os gestores e fiscais do contrato para realizarem uma melhor administração do contrato, proporcionando uma fiscalização mais efetiva.	CONTRATANTE Equipe de Planejamento da Contratação/Setor requisitante
R03	Falta de padronização na fiscalização contratual	Gestão e fiscalização deficiente, haja vista a multiplicidade de procedimentos utilizados pelos atores envolvidos em virtude da falta de padronização, como também a dificuldade de comunicação com a contratada gerada pelo mesmo motivo	5	2	10	RM		REDUZIR A autoridade competente deve padronizar os procedimentos de gestão e fiscalização contratual por meio de documento interno que esteja alinhado às normas melhores práticas na Administração Pública.	Gestão do contrato deve realizar reunião com todos os fiscais a fim de padronizar os procedimentos a serem executados pela fiscalização	CONTRATANTE Secretário do setor demandante /Gestor do Contrato
R04	Ausência de consequências para a contratada caso não mantenha as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação	Contratada não manter essas condições, com consequente retorno de todos os riscos que foram mitigados por meio dos critérios de habilitação e qualificação da licitação	2	8	16	RM		REDUZIR Equipe de planejamento da contratação inclui no TR/PB: a) cláusula que estabeleça a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; b) cláusula de penalidade para o inadimplemento da cláusula acima (não manutenção das condições); c) cláusula de garantia contratual prevendo a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à Administração pela não manutenção das condições, além das penalidades já previstas em lei	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo no menor prazo possível a fim de eliminar os vícios e irregularidades.	CONTRATANTE Equipe de Planejamento da Contratação/Gestor de Contrato
R05	Os gestores e fiscais dos contratos atuam sem nomeação formal	Questionamento da legitimidade dos atos praticados na gestão contratual, com consequente impossibilidade de responsabilizar as partes do contrato e os agentes públicos que atuaram sem delegação formal	1	8	8	RB		REDUZIR Autoridade competente nomeia previamente ao início da execução contratual os representantes da organização que atuarão na gestão e fiscalização do contrato, assim como seus substitutos eventuais.	Autoridade competente identifica os gestores e fiscais de contratos que estão atuando sem portaria e emite tal documento imediatamente.	CONTRATANTE Secretário do setor demandante.
R06	Gestor e/ou Fiscal do contrato não possui tempo suficiente para desempenhar as atividades	Não fiscalização adequada dos aspectos sob sua responsabilidade, com consequente não detecção de descumprimento de partes da avença com suas consequências.		8	40	RA		REDUZIR Autoridade competente que nomeia representantes da Administração para atuar na gestão/fiscalização dos contratos avalia se este possui tempo hábil para executar a atividade, considerando suas demais atribuições, avaliando ainda a necessidade de designar a atribuição em caráter de exclusividade e a quantidade (e complexidade) dos contratos em cuja gestão/fiscalização designado já atua.	Gestor e/ou Fiscal nomeado para atuar na gestão ou fiscalização contratual que não tenha tempo hábil para executar a atividade notifica formalmente autoridade que o designou do fato e, após notificação, a autoridade competente avalia o mérito e toma providências necessárias.	CONTRATANTE Secretário do setor demandante/Gestor e Fiscal do Contrato



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			ANÁLISE DO RISCO					RESPOSTA AO RISCO		
Risco	Descrição	Dano	Probabilidade (P)	Grau de Impacto (I)	Nível de risco (P) x (I)	Classificação	Matriz de risco	Ações preventivas	Ações contingenciais	Responsável
R07	Falta de sistematização sobre o que dever ser verificado na fiscalização contratual	Acidentes provisórios e definitivos em objetos parcialmente executados ou não executados, com consequente pagamento indevido.		8	16	RM		REDUZIR A equipe de planejamento estabelece no TR/PB lista de verificação para os acertos provisório e definitivo, de modo que os atores da fiscalização tenham um referencial claro para atuar na fase de fiscalização.	Gestor do contrato revisa os atos praticados pela fiscalização a fim de atestar somente o que foi efetivamente executado.	CONTRATANTE Equipe de planejamento da contratação/Gestor e Fiscal do Contrato
R08	Ocorrência de acidente de trabalho	Possibilidade de danos leves ou moderados a terceirizados, empregados da Contratante e/ou terceiros. Paralisação das obras ou atraso no cronograma de execução. Aumento dos custos. Necessidade de reparar os serviços, materiais e equipamentos danificados. Responsabilidade civil por danos à propriedade da contratante ou de terceiros. Indenizações por danos materiais ou morais a eventuais vítimas. Condenações na esfera trabalhista. Multas, embargos e outras penalidades aplicadas por órgãos de fiscalização. Responsabilização penal dos responsáveis. Além da materialização prevista acima (quadro/célula), possibilidade de danos graves, sequelas ou morte a terceirizados, empregados da Contratante e/ou terceiros.	5	8	40	RA		REDUZIR/COMPARTILHAR A contratada deve executar procedimentos e serviços (escavações, escuramentos, aterros, reateros) conforme normas de segurança, projetos e definições geotécnicas, assumindo todos os custos visando a obtenção de segurança da obra. A contratada deve fornecer equipamentos de proteção individual e coletivo com certificação, bem como orientações de uso, fiscalização de sua correta utilização e cumprimento da legislação pertinente (NR's de Segurança do Trabalho). Acompanhamento de obra/serviços por engenheiro/técnico de segurança do trabalho. Acompanhamento da obra por seu responsável técnico e equipe de fiscalização. Possibilidade de contratação de seguro de responsabilidade civil ou de	Na ocorrência do risco, a contratada se responsabilizará pelos danos e prejuízos, bem como acionamento do seguro, conforme caso/situação.	CONTRATADA
R09	Atrasos no pagamento à contratada ocorrido por causas diversas, prejudicando a evolução dos serviços.	Alteração de custos. Alteração dos prazos. Paralisação dos serviços/obra.	5	5	25	RM		REDUZIR/ACEITAR A contratada deve observar seu planejamento financeiro. Negociação comercial com a contratada.	Na ocorrência do risco, possibilidade de aplicação de penalidades e de suspensão, assim como revisão, paralisação e rescisão do contrato.	CONTRATANTE
R10	Descumprimento por parte da contratadas obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS.	Possibilidade de aplicação de multas/penalidades. Alteração dos prazos. Paralisação dos serviços/obra.	5	8	40	RA		REDUZIR A contratada deve respeitar e seguir a legislação e as	Na ocorrência do risco, possibilidade de aplicação de penalidades e de suspensão ou rescisão do contrato.	CONTRATADA
R11	Problemas de liquidez financeira da contratada ou de subcontratadas no decorrer da obra.	Custos administrativos para realização de nova licitação/contratação. Possível perecimento dos serviços executados. Alteração dos prazos.	5	8	40	RA		REDUZIR A contratada deve possuir planejamento adequado de suas despesas e receitas, considerando os gastos durante a obra e os pagamentos previstos	Na ocorrência do risco, possibilidade de aplicação de penalidades e de suspensão ou rescisão do contrato.	CONTRATADA
R12	Descobertas arqueológicas ou outras interferências com patrimônio cultural.	Alteração de custos. Alteração dos prazos. Paralisação dos serviços/obra.	1	8	8	RB		ACEITAR	Caso seja comprovado o impacto das descobertas arqueológicas no cronograma da obra, a contratante fará a prorrogação de prazo necessária, bem como poderá	CONTRATANTE
R13	Descarte irregular de resíduos em decorrência da execução do serviço pela contratada.	Possibilidade de contaminação de mananciais e águas subterrâneas (lençol freático). Alteração de custos. Alteração dos prazos. Paralisação dos serviços/obra. Possibilidade de danos materiais, morais, físicos, ambientais, dentre outros. Possibilidade de aplicação de multas e sanções pelos órgãos competentes. Responsabilização criminal.	5	8	40	RA		REDUZIR A contratada deve realizar o descarte de resíduos em conformidade com a legislação ambiental, diretrizes, entre outras normativas pertinentes.	Na ocorrência do risco, a contratada arcará com os prejuízos advindos. Possibilidade de aplicação de penalidades e paralisação do contrato.	CONTRATADA
R14	Ocorrência de eventos climáticos e ambientais comuns, como chuvas e outros eventos climáticos ordinários nãoregistro da realização das obras.	Alteração nos custos. Perda de serviços e/ou materiais. Danos às instalações. Mudança no cronograma da obra. Dificuldade de acesso à obra.	5	5	25	RM		REDUZIR/COMPARTILHAR A contratada deve se planejar para todas as etapas do serviço/obra considerando os eventos climáticos e ambientais. Possibilidade de	Na ocorrência do risco, a contratada arcará com os prejuízos advindos, inclusive aqueles decorrentes de paralisação.	CONTRATADA
R15	Ocorrência de eventos climáticos e ambientais extremos, como chuvas, alagamentos, granizo, raios e outros eventos climáticos extraordinários na região da realização das obras.	Alteração nos custos. Perda de serviços e/ou materiais. Danos às instalações. Mudança no cronograma da obra. Dificuldade de acesso à obra.	2	8	16	RM		ACEITAR	Na ocorrência do risco, a contratada arcará com os prejuízos materiais advindos. Isa a contratante arcará com a possibilidade de prorrogação de prazo equivalente ao número de dias	CONTRATADA / CONTRATANTE
R16	Ocorrência de greves ou manifestações dos empregados da contratada ou das subcontratadas.	Alteração de custos. Alteração dos prazos. Paralisação dos serviços/obra. Eventual interposição de ação trabalhista	2	8	16	RM		REDUZIR A contratada deve cumprir todas as regras trabalhistas e outras previstas nos	Na ocorrência do risco, possibilidade de aplicação de penalidades.	CONTRATADA
R17	Greves de trabalhadores externos à obra/contrato, como setor de transporte, órgãos governamentais, dentre outros, desde que por	Alteração de custos. Alteração dos prazos. Paralisação dos serviços/obra.	2	8	16	RM		REDUZIR A contratada deve se planejar para todas as etapas do	A contratada arcará com os prejuízos e atrasos decorrentes em greves de até 15 dias, a cada	CONTRATADA
R18	Greves de trabalhadores externos à obra/contrato, como setor de transporte, órgãos governamentais, dentre outros, desde que por prazo superior a 15 (quinze) dias.	Alteração de custos. Alteração dos prazos. Paralisação dos serviços/obra.	2	8	16	RM		REDUZIR/ACEITAR A contratada deve arcar com os prejuízos e atrasos dos primeiros 15 dias de greve.	Na ocorrência do risco, caso a greve possua comprovado impacto no andamento dos trabalhos, a contratante prorrogará o contrato pelo prazo necessário (excetuando-se os 15 primeiros dias), mas não	CONTRATANTE
R19	Ocorrência de epidemia/pandemia durante a execução contratual, com possíveis impactos no andamento da obra e necessidade de medidas para proteção dos trabalhadores. Exceção-se deste risco o caso em que a contratante, órgãos externos ou ações do Governo, estabelecidas em Decretos, que exijam a paralisação do contrato/obra.	Alteração de custos. Alteração dos prazos. Paralisação dos serviços/obra.	5	8	40	RA		REDUZIR A contratada deve se planejar para todas as etapas do serviço/obra considerando os eventos inerentes a epidemia/pandemia.	Na ocorrência do risco, a contratada se responsabilizará por fornecer todos os EPIs e EPCs para a segurança de seus colaboradores, assim como respeitar as recomendações/portarias do Ministério da Saúde.	CONTRATADA
R20	Roubos e furtos, ocorridos por causas diversas até o recebimento da obra pela Contratante, prejudicando a evolução do serviço.	Aumento de custos de execução. Eventuais atrasos para a aquisição de novos bens. Eventuais danos às instalações do canteiro de obras ou da contratante.	5	8	40	RA		REDUZIR/COMPARTILHAR A contratada deve promover a adoção de medidas de segurança necessárias.	A contratada assumirá os prejuízos decorrentes de roubos e furtos, inclusive reposição de equipamentos para cumprimento do objeto.	CONTRATADA
R21	Atos de vandalismo que causem danos às instalações ou aos equipamentos/materiais, antes do recebimento pela contratante	Aumento de custos de execução. Atrasos do cronograma de execução. Custos com reparo ou descarte dos itens danificados.	5	8	40	RA		REDUZIR/COMPARTILHAR A contratada deve promover a adoção de medidas de segurança necessárias.	A contratada assumirá os prejuízos decorrentes do ato de vandalismo, inclusive reposição de equipamentos para cumprimento do objeto.	CONTRATADA
R22	Ocorrência de força maior objeto de cobertura por seguro garantia no Brasil.	Não cumprimento do contrato. Alteração de custos. Alteração dos prazos. Paralisação dos serviços/obra.	2	5	10	RM		REDUZIR/COMPARTILHAR Esistência à contratada de garantia contratual e possibilidade de	Na ocorrência do risco, a contratada se responsabilizará pelos danos e prejuízos, bem como	CONTRATADA
R23	Ocorrência de força maior não garantida por seguro de risco no Brasil ou cujo valor do prêmio seja incompatível com o valor do contrato.	Não cumprimento do contrato. Alteração de custos. Alteração dos prazos. Paralisação dos serviços/obra.	2	8	16	RM		ACEITAR	Na ocorrência do risco, possibilidade de aditivo de prazo e/ou suspensão temporária do contrato. Possibilidade de revisão contratual mediante	CONTRATANTE
R24	Prejuízos causados a terceiros devido à realização das obras, inclusive aqueles ocasionados por recalques do solo, vibração, movimentação de terra, tráfego de maquinário de grande porte, explosões, dentre outros.	Aumento do custo de execução. Aumento dos prazos. Paralisação da obra por ações judiciais ou por órgãos de fiscalização. Pagamento de indenizações. Aplicação de multas e sanções pelos órgãos competentes.	5	8	40	RA		REDUZIR/COMPARTILHAR Realização de vistoria cautelar dos imóveis na região da obra. Instrumentação e monitoramento dos recalques. Possibilidade de contratação de Seguro de Responsabilidade Civil com	Na ocorrência do risco, a contratada assumirá os custos relativos aos reparos das propriedades dos terceiros, indenizações, multas, sanções, dentre outros.	CONTRATADA
R25	Erros, defeitos e/ou imperícia na execução dos serviços/projetos pela contratada, decorrente de causas diversas.	Reconstrução total ou parcial de serviços. Alteração de custos. Alteração dos prazos. Paralisação dos serviços/obra. Possibilidade de danos materiais, morais, físicos, ambientais, dentre outros. Possibilidade de aplicação de multas e sanções pelos órgãos competentes.	5	8	40	RA		REDUZIR/COMPARTILHAR A Contratada deve realizar os serviços de acordo com as especificações de projeto, normas técnicas, dentre outras diretrizes. A Contratada deve garantir a qualidade dos serviços executados.	A contratada providenciará a correção dos erros e defeitos. Caso não sejam adotadas medidas necessárias/eficientes, a contratada assumirá os prejuízos/custos decorrentes da ausência de correção	CONTRATADA
R26	Rompimento ou danos à(s) infraestrutura(s) existente(s) (Concessionária de energia elétrica, empreendimentos privados, prefeitura, dentre outros), por causas diversas.	Alteração de custos. Alteração dos prazos. Paralisação dos serviços/obra visando reparos. Possibilidade de danos materiais, morais, físicos, ambientais, dentre outros. Possibilidade de aplicação de multas e sanções pelos órgãos competentes.	5	5	25	RM		REDUZIR A contratada deve verificar as condições do local durante o planejamento e previamente à execução dos serviços.	Quando do dano, a contratada informará a situação às autoridades e empresas responsáveis e arcará com os custos de reparo. Possibilidade de sanções.	CONTRATADA



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			ANÁLISE DO RISCO					RESPOSTA AO RISCO		
Risco	Descrição	Dano	Probabilidade (P)	Grau de Impacto (I)	Nível de risco (P) x (I)	Classificação	Matriz de risco	Ações preventivas	Ações contingenciais	Responsável
R27	Rompimento de tubulações (incluindo adutoras e redes), ocasionado por problemas de obra sob a responsabilidade da	Alteração de custos. Alteração dos prazos. Paralisação dos serviços/obra visando reparos.	5	5	25	RM		REDUZIR A Contratada deve realizar os serviços de acordo com as especificações de	A contratada arcará com os prejuízos advindos. Possibilidade de sanções.	CONTRATADA
R28	Ações imputáveis à contratada que impactem na execução dos serviços, tais como aqueles decorrentes de gerenciamento e	Alteração de custos. Alteração dos prazos.	5	5	25	RM		REDUZIR/COMPARTILHAR A contratada deve planejar todas as etapas do serviço/obra. Exigência de	Na ocorrência do risco, possibilidade de aplicação de penalidades e de suspensão ou rescisão do contrato.	CONTRATADA
R29	Obsolescência tecnológica, falta de inovação técnica e deficiência de equipamentos/máquinas da contratada.	Retrabalhos. Não atingimento dos níveis de qualidade/desempenho desejados. Aumento de prazo.	5	5	25	RM		REDUZIR/COMPARTILHAR A contratada deve planejar todas as etapas do serviço/obra, considerando a	Na ocorrência do risco, a contratada arcará com os prejuízos advindos. Possibilidade de aplicação de	CONTRATADA
R30	Interspoção de ações judiciais ou processos administrativos contra a contratante e/ou contratada devido à realização do serviço por fatores atribuíveis à contratada e/ou subcontratada, por motivos diversos	Alteração de custos. Alteração dos prazos. Paralisação dos serviços/obra. Encargos administrativos do órgão contratante para se defender no processo e perdas decorrentes de sentenças judiciais.	2	8	16	RM		REDUZIR A contratada deve planejar todas as etapas do serviço zelando pela integridade física, moral e material de terceiros. Exigência de garantias de execução contratual.	Na ocorrência do risco, a contratada arcará com os prejuízos advindos, podendo a contratante reter parte dos pagamentos devidos à contratada. Possibilidade de aplicação de penalidades e de suspensão ou rescisão do	CONTRATADA
R31	Variação cambial ou nas taxas de juros e inflação em intensidade que cause desequilíbrio na equação econômico-financeira do contrato.	Possibilidade de afetar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Alteração do custo de aquisição de insumos importados. Comprometimento do pagamento de financiamentos e dívidas em moeda estrangeira.	5	5	25	RM		ACEITAR	Possibilidade de revisão contratual mediante apresentação de justificativas e documentos comprobatórios.	CONTRATANTE
R32	Variação cambial ou nas taxas de juros e inflação.	Alteração do custo de aquisição de insumos importados. Comprometimento do pagamento de financiamentos e dívidas em moeda estrangeira.	8	5	40	RA		REDUZIR/COMPARTILHAR A contratada deve se planejar para o processo licitatório, considerando a volatilidade cambial, bem como taxa de juros e inflação.	Na ocorrência do risco, a contratada assumirá as variações cambiais, de taxa de juros e inflação.	CONTRATADA
R33	Ações de órgãos ambientais, corpo de bombeiros, dentre outros, que ensejem alterações de projeto(s).	Alteração de custos. Alteração do cronograma físico-financeiro. Alteração de prazos. Eventual paralisação do contrato.	2	5	10	RM		ACEITAR	Na ocorrência do risco, possibilidade de novo cronograma físico-financeiro, aditivo de prazo e/ou suspensão temporária do contrato.	CONTRATANTE
R34	Alteração da legislação vigente inerte ao contrato e capazes de impactá-lo	Alteração de custos. Alteração do cronograma físico-financeiro. Alteração de prazos. Eventual paralisação do contrato.	2	5	10	RM		ACEITAR	Na ocorrência do risco, possibilidade de novo cronograma físico-financeiro, aditivo de prazo e/ou suspensão temporária do contrato.	CONTRATANTE
R35	Ações da prefeitura e de órgãos de controle e fiscalização capazes de impactar o contrato	Alteração de custos. Alteração do cronograma físico-financeiro. Alteração de prazos. Eventual paralisação do contrato.	5	5	25	RM		ACEITAR	Na ocorrência do risco, possibilidade de novo cronograma físico-financeiro, aditivo de prazo e/ou suspensão temporária do contrato.	CONTRATANTE
R36	Alterações nos custos com materiais de construção, não decorrentes de natureza tributária ou políticas públicas, ensejando modificações diferentes dos índices de reajuste contratual e causando desequilíbrio na equação econômico-financeira do contrato	Alteração de custos.	5	8	40	RA		ACEITAR	Possibilidade de revisão contratual mediante apresentação de justificativas e documentos comprobatórios.	CONTRATANTE
R37	Alterações nos custos com materiais de construção, não decorrentes de natureza tributária ou políticas públicas, ensejando modificações diferentes dos índices de reajuste contratual.	Alteração de custos.	5	5	25	RM		REDUZIR Cláusulas contratuais prevendo o reajustamento que melhor contemple as variações de mercado.	A contratada assumirá os custos decorrentes de alterações/atualizações enunciadas no evento de risco. Possibilidade de celebração de pré-contratos com fornecedores e/ou política de compras antecipadas.	CONTRATADA
R38	Alterações nos custos com salários decorrentes de reajustes salariais, concedidos por meio de dissídios, acordos ou	Alteração de custos.	5	5	25	RM		REDUZIR A contratada deve se planejar para o processo licitatório, considerando	A contratada assumirá os custos decorrentes de alterações/atualizações nos custos enunciadas no evento	CONTRATADA
R39	Gestão inadequada da obra por parte da contratada, no que tange aos serviços executados ou não atendimento aos parâmetros de projeto, critérios de medição, normas técnicas e diretrizes, agentes reguladores ou quaisquer órgãos de controle e fiscalização externos.	Insuficiência de relatórios detalhados, fotografias, memoriais, corpos de prova, ensaios de controle tecnológico, dentre outras informações necessárias para dirimir dúvidas sobre os serviços executados. Alteração de custos. Alteração dos prazos. Paralisação dos serviços/obra. Não aprovação dos boletins de medição por parte da contratante. Reconstrução total ou parcial de serviços.	5	8	40	RA		REDUZIR A contratada deve executar cada etapa do serviço de acordo com as normas técnicas, legislação, especificações e edital relacionados aos objetos contratados. A contratante deve manter práticas adequadas de fiscalização.		CONTRATADA
R40	Variação da carga tributária capaz de impactar o contrato	Aumento/redução de custos. Alteração do cronograma físico-financeiro. Alteração de prazos. Eventual paralisação do contrato.	2	8	16	RM		ACEITAR		CONTRATANTE
R41	Rescisão ou anulação do contrato por fatores atribuíveis à contratada.	Frustração de receitas futuras da contratada. Custos gerados por nova contratação. Alteração dos prazos previstos. Funcionalidade do objeto não atingida. Possível adequação de projetos visando nova contratação. Possível perecimento dos serviços executados.	5	8	40	RA		REDUZIR Cláusulas contratuais prevendo a rescisão do contrato e aplicação de sanções. Exigência de garantias contratuais.		CONTRATADA
R42	Rescisão ou anulação do contrato por fatores atribuíveis à contratante.	Frustração de receitas futuras da contratada. Custos gerados por nova contratação. Alteração dos prazos previstos. Funcionalidade do objeto não atingida. Possível adequação de projetos visando nova contratação. Possível perecimento dos serviços executados.	2	8	16	RM		REDUZIR/ACEITAR A contratante deve planejar-se adequadamente, contratando as obras com projetos adequados e atualizados.		CONTRATANTE
R43	Atraso na emissão da ordem de serviço ou liberação da obra por fatos não imputáveis à contratada.	Alteração de custos.	5	5	25	RM		REDUZIR/ACEITAR A contratante deve promover a emissão de documentos de sua responsabilidade em tempo hábil. A contratada deve aguardar a emissão da ordem de serviço para a construção do canteiro de obras e mobilização de recursos. Verificar junto ao setor competente, antes da emissão da Ordem de Serviço, se há algum impedimento para início da execução dos serviços nos prazos determinados na contratação.		CONTRATANTE
R44	Paralisação do contrato por culpa exclusiva ou interesse da Contratante.	Custos para manutenção de canteiros de obras, instalações provisórias, logística, deslocamento entre almoxarifados, bem como segurança patrimonial das instalações e dos almoxarifados. Alteração do cronograma físico-financeiro. Alteração de prazos.	2	8	16	RM		REDUZIR/ACEITAR A contratante deve planejar-se adequadamente, contratando as obras com projetos adequados e atualizados.	A contratada continuará responsável pela manutenção e vigilância do canteiro de obras. Na ocorrência da suspensão temporária do contrato, será avaliada a possibilidade de desmobilização do canteiro de obras. Possibilidade de prorrogação de prazo do contrato e de indenização, pelo valor de locação, de ferramentas e equipamentos locais. Se houver determinação para que a empresa desmobilize, a contratante arcará com o valor contratual da desmobilização e nova mobilização. Possibilidade de revisão contratual mediante a apresentação de justificativas e documentos comprobatórios.	CONTRATANTE



PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			ANÁLISE DO RISCO					RESPOSTA AO RISCO		
Risco	Descrição	Dano	Probabilidade (P)	Grau de Impacto (I)	Nível de risco (P) x (I)	Classificação	Matriz de risco	Ações preventivas	Ações contingenciais	Responsável
R45	Ações da contratante que impactem nas soluções adotadas, como alterações de projeto(s), critérios, especificações etc.	Alteração de custos. Alteração do cronograma físico-financeiro. Alteração do eventograma. Alteração de prazos. Alteração de escopo do serviço contratado.	5	5	25	RM		ACEITAR	A contratante arcará com os custos decorrentes da modificação dos projetos e com a necessária prorrogação de prazo, desde que as modificações de projeto solicitadas não decorram de erros cometidos pela	CONTRATANTE
R46	Falhas, omissões ou divergências nos quantitativos estimados, constantes em qualquer das peças, orçamentos, projetos, especificações, memoriais ou estudos técnicos preliminares que ocasionem erros nas estimativas de custoda obra.	Alteração dos custos/prazos/eventograma previstos para os serviços.	5	8	40	RA		REDUZIR/ACEITAR A Contratante deve executar projetos em conformidade com estudos, laudos técnicos e patamarização.	Na ocorrência do risco, possibilidade de novo cronograma físico-financeiro e eventograma, aditivo de prazo e/ou suspensão temporária do contrato. Possibilidade de revisão contratual mediante apresentação de justificativas e documentos comprobatórios.	CONTRATANTE
R47	Falhas, omissões ou divergências nos quantitativos estimados inerentes a categoria de solo e nível de lençol freático, que ensejem a alteração da solução das fundações previstas nos projetos.	Alterações nas soluções/fundações já consideradas nos projetos fornecidos. Necessidade de refazer/adequar o projeto ou detalhamentos. Alteração de custos. Alteração dos prazos/eventograma. Paralisação dos serviços/obra.	5	8	40	RA		REDUZIR/ACEITAR A Contratante deve realizar os estudos geotécnicos em conformidade (quantitativa e técnica) com as orientações normativas existentes.	Na ocorrência do risco, sendo comprovada a responsabilidade da Contratante e a necessidade de se alterar a solução prevista em projeto, haverá possibilidade de aditivo de prazo e alteração do eventograma. Possibilidade de revisão contratual mediante apresentação de justificativas e documentos comprobatórios.	CONTRATANTE
R48	Falhas, omissões ou divergências nos quantitativos estimados inerentes às distâncias médias de transporte entre jazidas, botaforas e/ou áreas de depósito de materiais.	Alteração dos custos/prazos/eventograma previstos para os serviços.	5	8	40	RA		REDUZIR/ACEITAR A contratante deve se planejar com práticas adequadas de fiscalização presencial, conferindo previamente as distâncias de transportes entre jazidas, botaforas e/ou áreas de depósito de materiais, a serem apresentadas pela contratada antes da execução. O pagamento será realizado conforme distância efetivamente executada, podendo ocorrer variações a menor ou a maior.	Na ocorrência do risco, possibilidade de novo cronograma físico-financeiro e eventograma, aditivo de prazo e/ou suspensão temporária do contrato. Possibilidade de revisão contratual mediante apresentação de justificativas e documentos comprobatórios.	CONTRATANTE

MEMÓRIA DE CÁLCULO DA MATRIZ DE RISCOS		
Escala de Probabilidade (P) – Associada às chances do risco ocorrer.		
Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixa	Evento extraordinário ou improvável – sem histórico de ocorrência, poderá até ocorrer, mas nada	1
Baixa	Evento raro – De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as	2
Média	Evento possível - De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam	5
Alta	Evento provável, usual – De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as	8
Muito Alta	Evento praticamente certo – De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as	10

Escala de Impacto (I) - Associada às consequências no caso do risco ocorrer		
Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	5
Alto	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação, de difícil reversão.	8
Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação, irreversível.	10

Nível de Risco (P x I)	
Descritor	Nível
Risco Baixo (RB)	0 - 9,99
Risco Médio (RM)	10 - 39,99
Risco Alto (RA)	40 - 79,99
Risco Extremo (RE)	80 - 100

ALEXANDRE
PAULINO SEABRA:
03163998259

Assinado digitalmente por ALEXANDRE PAULINO SEABRA:
03163998259
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1,
OU=25565741000176, OU=presencial, OU=Certificado PF A1,
CN=ALEXANDRE PAULINO SEABRA:03163998259
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de
vinculação legal
Localização: Novo Horizonte d'Oeste
Foxit Reader Versão: 9.3.0